



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**INFORMAÇÃO Nº 5054 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC**

À SAD

Senhor Secretário,

1- Tratam os autos da contratação de extensão de garantia e suporte para Storage HPE 3PAR, em uso no Prédio Sede deste Tribunal. pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência atualizado 0566094, ainda pendente de ratificação, e despachos COINF 0564717 e 0566195.

2- Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para pesquisa de preços, despacho COMAP 0550486.

3- Foram contatadas variadas empresas e recebemos propostas da Hewlett-Packard Enterprise, fabricante HPE, 0564730 e 0583622, Plugnet Comércio e Representações Ltda 0583989 e Suprervice Informática Ltda 0584003.

4- Preenchida a planilha de estimativa de preços, conforme quadro resumo 0584180, foi estimado o valor total anual de R\$ 265.159,08 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e oito centavos) utilizando-se como estimativa a média das 03 (três) propostas recebidas e R\$ 165.540,84 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) se considerarmos como parâmetro a proposta da fabricante do produto, Hewlett-Packard Brasil Ltda.

5- Considerando que se trata de contratação de extensão de garantia e suporte para software HPE e que a própria fabricante, ao qual encaminhou a menor proposta, já participou de outras contratações deste Tribunal, a saber PA 0002984-57.2017.6.02.8000; onde manteve, no Pregão Eletrônico TRE-AL Nº 23/2019, o menor valor ofertado na fase inicial de cotação; sugerimos, s.m.j., que a estimativa adotada seja a da proposta apresentada pela fabricante no valor total anual de R\$ R\$ 165.540,84 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), condicionada à concordância da unidade demandante.

6- Sugerimos, salvo melhor entendimento, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, com fundamento na Lei 10.520/2002,

regulamentada pelo Decreto nº 5.450/2005, com participação ampla, sem exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte na competição. CATSER: 25992.

À deliberação superior.

Respeitosamente.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA**, Técnico Judiciário, em 21/08/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, Chefe de Seção, em 21/08/2019, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0584185** e o código CRC **9A0F8D30**.

---